

LEI N.º 8929, DE 25 DE JUNHO DE 1979

**Aprova traçado de faixa de terreno, no 13.º subdistrito — Butantã, e dá outras providências.**

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de junho de 1979, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 25.716-V-1.341, do arquivo da Secretaria de Vias Públicas, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão “non aedificandi”, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 145,00 metros, no trecho compreendido entre o término da viela existente ao lado do número 136 da Rua Eduardo Vaz e a avenida ao longo do Córrego Pirajussara, no 13.º subdistrito — Butantã.

Art. 2.º — Se a faixa de terreno referida no artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão “non aedificandi”.

Art. 4.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 25 de junho de 1979, 426.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 1979. — O Secretário-Chefe do Gabinete, **Luis Filipe Soares Baptista**.